Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 010/2015

Às dezoito horas do dia seis de abril do ano dois mil e quinze reuniu-se a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, para a realização da décima sessão ordinária do período com a presença de todos os vereadores. Iniciado o **EXPEDIENTE** foi lida a ata da sessão do dia trinta de março que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida constou a leitura do projeto de lei do executivo de número 009/2015 propondo alteração da jornada de trabalho dos cirurgiões dentistas em cumprimento ao Decreto Lei n.º 2140 de 28 de junho de 1984, que foi encaminhado para análise das Comissões Permanentes. Encerrando o Expediente constou a leitura da Indicação de Serviço n.º 015/2015 do Vereador Jorge Ferreira de Almeida solicitando recuperação da galeria de águas pluviais na Rua José de Mattos Leão esquina com a Rua Barão de Capanema, encaminhada para o executivo municipal. Iniciando o uso da **TRIBUNA** o Vereador **OSVALDIR** falou que estiveram durante essa tarde junto aos demais vereadores discutindo sobre o projeto de lei n.º 08/21015 enviado para esta casa pelo prefeito municipal, projeto que trata da adequação da Lei n.º 450 de 2009, uma lei que teve um trabalho bastante grande para sua elaboração a qual criou no município a Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente. Comentou que essa rede é composta pelo CMDCA e pelo Conselho Tutelar e também criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que está vigente no município e poderá receber recursos de pessoas que estão fazendo a declaração do imposto de renda onde até seis por cento do valor a ser pago poderá ser doado a esse fundo cujo recurso será gerenciado pelo conselho em políticas públicas de apoio aos direitos da criança e do adolescente. Falou que o próprio poder executivo, a casa lar, a casa social e os vários programas deveriam compor essa rede que na verdade existe de direito mas não existe de fato pois não está funcionando no município, mas tem o conselho tutelar composto por cinco conselheiros e em 2012 saiu uma Resolução a nível nacional para unificar as eleições de todos os conselhos tutelares do Brasil para o início de outubro deste ano mudando o período de mandato dos conselheiros de três para quatro anos, e determinando que a eleição para escolha dos conselheiros deverá ser feita de modo direto, e a Lei Municipal n.º 450 regulamentava a eleição no âmbito do município e definia quem votava como presidentes de associações, lideranças de comunidades e secretários municipais, e a partir deste ano o voto será aberto a qualquer cidadão do município que tenha título de eleitor e tenha interesse em votar para esse conselho. Falou que o problema nesse projeto de lei é que o município teria um prazo legal de no mínimo seis meses antes do pleito para publicar o edital de convocação das eleições, que encerrou no último dia quatro de abril, e embora o município tendo conhecimento que essa resolução saiu em dois mil e doze somente no dia trinta de março enviou o projeto a essa casa para alterar a Lei n.º 450 de 2009, sendo evidente que não terá tempo hábil para a casa discutir nas comissões, votar e publicar, então, durante essa tarde verificando o projeto observaram que veio totalmente errado, o artigo da Lei 450 que trata das eleições do conselho tutelar é o de número 27 e o projeto enviado pelo prefeito pede a alteração dos artigos 36 ao 63, e assim, para evitar de ficarem fazendo emendas e alterarem o projeto

Câmara Municipal de Inácio Martins
CNPJ 77.778.827/0001-55

decidiram em devolver o mesmo ao executivo pedindo para que seja refeito e reenviado para a casa pois numa situação como essa não tem o que a casa fazer, e só espera que agora não fiquem jogando a culpa nessa casa de leis questionando que desde o ano 2012 já existia essa Resolução, porque apenas no dia trinta de março é que esse projeto chegou ate a casa e ainda totalmente errado. Disse que fica preocupado com isso e acha que o município deve se organizar mais pois vê muita carência no setor das políticas de apoio à criança e ao adolescente como o fato da rede de proteção nunca ter se reunido e verificado quais as ações foram executadas com relação as crianças e adolescentes, planejar as políticas de apoio e colocar no orçamento do município recursos para apoiar os projetos das crianças e adolescentes, o que infelizmente não foi feito e aí tem a certeza de que a maioria das pessoas são favoráveis a redução da maioridade penal mas políticas públicas de educação e apoio para evitar que as crianças se tornem bandidos não existem, podem verificar se há algum projeto sendo feito no município onde ó máximo que fazem é o Conselho Tutelar andar correndo atrás de crianças e adolescentes quando acontece algum delito e agora as pessoas vem com a conversa de reduzir a maioridade penal por estarem sendo usados por traficantes pois sabem que não serão presos, mas se acontecer a redução poderão agir junto aos menores de dezesseis anos e aí o crime irá começar mais cedo no país pois serão recrutados jovens de 14 a 15 anos para fazer o serviço criminoso que vem sendo feito por jovens de 16 ou 17 anos. Ainda falou que espera que o município consiga resolver a situação em relação a esse projeto de lei devido aos prazos, mas em sua humilde e modesta opinião considera muita irresponsabilidade por parte do gestor municipal não observar os prazos para uma questão de muita importância para o município. O Vereador **JORGE** lembrou da sessão anterior quando o responsável pela empresa que presta serviços de atendimentos médicos no município falou que, de acordo com o que havia combinado com estes profissionais, o Pronto Atendimento não deveria ficar descoberto de médicos, quando um não pudesse permanecer outro ficaria sabendo para sempre ser mantido um profissional cumprindo com o seu dever. Disse que lhe chama atenção e que o município ainda não está cobrando quanto às quarenta horas semanais de atividade que cada profissional deveria ter e estão fazendo apenas trinta horas, mas não iria discordar com isso. Falou isso para comentar que na última terça feria uma pessoa lhe telefonou contando que tinha algo estranho no Pronto Atendimento pois já eram oito horas e não tinha médicos; as nove horas recebeu nova ligação de que não tinha médico; às dez horas uma terceira pessoa ligou pedindo que fosse até o PA pois ainda não tinha médico, e aí convidou o presidente da casa para ir junto até o local para não caracterizar que seria uma perseguição de sua parte quanto a responsabilidade destes profissionais como também da secretária, e chegaram no local quando já eram quinze para onze da manhã e o médico tinha acabado de chegar para cumprir o seu plantão, que deveria ter iniciado as sete horas, e aí foi até a ouvidoria e fez um registro novamente para que seja cobrada essa situação questionando até quando irá isso pois não tem mais o que dizer, sabe que é difícil conseguir esses profissionais médicos mas não existe compromisso com o município, e não podem deixar os pacientes voltando para casa como aconteceu nesse dia por

falta de atendimento de um médico que está recebendo para cumprir o seu dever e não cumpre, ou uma secretária que esta lá responsável pelo setor e também não cumpre com a sua obrigação, deveria ter solucionado esse problema pois das sete horas até as dez não teve a idéia de fazer alguma coisa, por isso fica a sua indignação e espera que com o decorrer dos tempos as coisas vão mudando. Contou ainda que a secretária lhe disse que em outras administrações também existiam problemas e lembrou que houve administração que tinha apenas um médico cuidando da população, as reclamações não chegavam à metade, e a população diz ter saudade desse tempo pois era apenas um médico e hoje seis profissionais não fazem a metade do que aquele profissional fazia. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação o projeto de lei do executivo de número 07 de 2015 aprovado por unanimidade sem receber comentários passando a constar como **Lei n.º 776/2015** – "Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento de 2015 no valor de R$ 4.418,55 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e cinco centavos)", para subvenção social à APAE. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **OSVALDIR** lembrou que usou a Tribuna na sessão passada para falar a respeito do rodeio e da possível criação de uma comissão de investigação e disse que estão aguardando a contratação de uma assessoria para a Comissão já instalada e o parecer dessa assessoria para a criação de uma nova comissão e contou que recebeu do executivo nesse dia a cópia do processo licitatório onde foi contratada uma empresa para a realização do evento, através de um processo licitatório, estão com essa documentação em mãos e assim que tiverem um respaldo jurídico estarão abrindo essa nova investigação. Contou que no final de semana reuniram a família Pereira em uma festa com todos os parentes falando isso para contar que no face book foi criado um perfil chamando "Legendários de Inácio Martins" onde estão sendo postadas fotos antigas de eventos e acontecimentos históricos e achava que conhecia bastante coisa de Inácio mas ali pode ver muita coisa que ainda não sabia, como fotos e registros de acontecimentos importantíssimos, de famílias tradicionais que já nem estão mais aqui mas também estão postando e é bem interessante. Lembrou que quando estavam discutindo quais pessoas deveriam ser homenageadas com títulos de cidadão benemérito e honorário tiveram dificuldades em relembrar e faltou se aprofundarem um pouco no estudo da história do município para poderem realmente homenagear alguns líderes de famílias tradicionais que acabaram esquecendo, mas que nesse ano provavelmente terão a oportunidade de estarem homenageando pessoas que foram importantes para o desenvolvimento do município. O Vereador **JORGE** contou que nesse dia pela manhã um cidadão lhe procurou perguntando qual a finalidade do baile que aconteceu no final de semana, quem promoveu esse evento e para onde foi o recurso do mesmo, e considerou também a perturbação de moradores que foram incomodados a noite inteira, que não tem nada contra as pessoas que vão fazer a sua festa mas isso deve acontecer em local adequado, por isso irá procurar saber sobre a promoção desse evento, se foi a prefeitura ou outra pessoa, mas como foi no ginásio de esportes devem saber quem promoveu. A Vereadora **RITA** falou em relação às políticas públicas para crianças e adolescentes comentadas pelo Vereador Osvaldir e contou que neste dia

Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

esteve em um curso na cidade de Irati onde comentavam que o problema que existe com muitos alunos é que às vezes alguns pais são bastante presentes e outros não, o município recebe alunos onde os professores devem ser um pouco de assistente social, um pouco de psicólogo e um pouco de pai e mãe, que conhecem bem o seu público concordando que realmente precisam fazer com que aconteçam mais projetos como na parte esportiva, teatro, música, e sugeriu junto com os pares estudarem uma maneira de fomentar a cultura e esportes, área que tem poucos recursos, mas devem correr atrás pois os jovens estão alheios a muitas coisas o que não é bom e devem persistir nisso. Desejou que o clima vivido na semana da páscoa, de união e confraternização, continue por todo o ano e desejou uma boa semana a todos. Antes de encerrar o Presidente leu o convite encaminhado pelo professor Ernani Horst para o encontro regional e reunião da executiva estadual do PMDB a ser realizado no dia dez de abril no Restaurante Anila em Fernandes Pinheiro, e endossou as palavras do Vereador Jorge em relação aos atendimentos médicos no Pronto Atendimento. Nada mais havendo a ser tratado manifestou os agradecimentos a todos os presentes e declarou encerrada a sessão convocando a próxima sessão ordinária para o dia treze de abril no horário regimental, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.